

DEFENSORIA PÚBLICA

17º CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL Nº 001/2021/DPG
PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR
REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução nº127/2020/CSDP bem como o procedimento nº6571/2020 que fixou as atribuições ao núcleo de Colíder;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de atuação mencionados abaixo:

Núcleo Criminal de Cuiabá:	Atribuição
Defensoria	
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal

Núcleo Criminal de Várzea Grande:	Atribuição
Defensoria	
7ª Defensoria	Vara especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher (defesa do acusado). Atendimento ao público afeto a sua atribuição

Núcleo Cível de Rondonópolis:	Atribuição
Defensoria	
6ª Defensoria	Atendimento Inicial Conciliação, Mediação e Propositura de Iniciais (Direito das Sucessões, Alvarás e Registro Públicos); Defesa da Parte Contrária das Ações Propostas Pela Defensoria Pública (Família, Cível, JEC e Outros).
7ª Defensoria	6ª Vara Cível (Infância e Juventude), Cartas Precatórias e Intimações via Correios Infância e Juventude, Família e Sucessões), Defesa da Vítima na Vara Especializada de Violência Doméstica (Feitos Cíveis); Atendimento de suas Atribuições.

Núcleo de Água Boa:	Atribuição
Defensoria	
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal, Juizado Especial Criminal, atendimento ao presídio PM Major Zuzi Alves da Silva

Núcleo de Alto Araguaia:	Atribuição
Defensoria	
2ª Defensoria	Acompanhamento dos processos criminais em trâmite perante a 1ª e 2ª Vara; acompanhamento dos processos perante a Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Alto Taquari; propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições;

Núcleo de Barra do Bugres:	Atribuição
Defensoria	
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara

Núcleo de Campo Verde:	Atribuição
Defensoria	
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial

Núcleo de Comodoro:	Atribuição
Defensoria	
1ª Defensoria	1ª Vara, Juizado especial Cível e Criminal

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servelet/wdefensor, até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição, exclusivamente no acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servelet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá pedido de desistência.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 006/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, incisos I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **BRUNO FERREIRA DE SOUZA** do cargo de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado (DP-CNE-III), a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

ATO Nº 007/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ITALA THALINE SANTOS SILVA DIAS** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

ATO Nº. 008/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve NOMEAR **FERNANDA VISSOTO BISCAIA** no cargo de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado (DP-CNE-III), com atuação junto ao Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, nos